



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 428

de 20 de dezembro de 1974.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Cr.\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS).

JOSE LUIS MARCONI, Prefeito Municipal de Dumont em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

5 - Serviço de Estradas de Rodagem

3.0.0.0-42 - Despesas Correntes

3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio

3.1.3.0-42 - Serviços de Terceiros.....Cr.\$ 4.000,00=

11 - Serviços de Água e Esgotos

3.0.0.0-91 - Despesas Correntes

3.1.0.0-91 - Despesas de Custeio

3.1.3.0-91 - Serviços de Terceiros.....Cr.\$ 8.000,00=

TOTAL.....Cr.\$ 12.000,00=

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga/das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 20 de dezembro de 1974.

Jose Luis Marconi
Jose Luis Marconi

=PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.

Edalcir Finatto Facchini

Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo p/ Chefia da Secretaria=